



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3698  
24 de janeiro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3698 de 24/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MAQ-FER COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURAS E ACESSÓRIOS LTDA.  
Processo: 178/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Peças de máquinas de costura.  
Valor: R\$ 1.404,60  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3698 de 24/01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOSTO  
Processo: 409 /2021– Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Serviços de água.(CEDAE)  
Valor: R\$ 9.000,00  
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Empresa: AMBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS  
Processo: 412 /2021– Fundo de Previdência  
Objeto: Certificação para funcionários do Paty Previ  
Valor: R\$ 684,00  
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3698 de 24 /01/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME  
Processo: 238 /2022 Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Aquisição de material de pintura.  
Valor: R\$ 14.219,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KAF RIO ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA – ME.  
Processo: 158 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Serviços funerários, serviços de remoção e sepultamentos  
Valor: R\$ 39.543,70  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS DIST ALÉM PARAÍBA LTDA  
Processo: 186 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Materiais de limpeza e higiene.  
Valor: R\$ 1.154,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA  
Processo: 180 /2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Vidro fantasia martelado.  
Valor: R\$ 390,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA – ME.  
Processo: 188/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social  
Objeto: Materiais de limpeza e higiene.  
Valor: R\$ 280,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIRTUS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME  
Processo: 7845/2021 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Aquisição de mobiliários  
Valor: R\$ 1.120,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 4º TERMO AO CONTRATO N.º 203/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo ao Contrato n.º 203/2019**, celebrado com **MARIA CECILIA SOBREIRA DA COSTA**, referente a locação da loja 02 do imóvel situado na Rua José de Oliveira, nº18 – casa - Roseiral – Arcozelo- Paty do Alferes/RJ, para instalação da Unidade de Saúde de Arcozelo, prorrogando prazo em 30(trinta) dias, a partir do dia 06 de janeiro de 2022.

Paty do Alferes, 06 de janeiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

#### COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 007/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3693, de 17 de Janeiro de 2022;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato DIEGO COSTA DE AQUINO, do cargo de Auditor de Controle Interno.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS  
Secretária de Administração

#### COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizada através do Edital nº 006/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3693, de 17 de Janeiro de 2022;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato VICTOR HUGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do cargo de Técnico em Contabilidade.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS  
Secretária de Administração



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura e Economia Criativa: **ANDRE NORONHA FERREIRA**-Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES** -Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **FERNANDO CAMARGO** -Secretário de Esportes e Lazer: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)

### PORTARIA N° 051/2022 - G. P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**, matrícula nº 1643/02, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – AGENTE POLÍTICO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus a partir de 17 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 052/2022 - G. P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRE NORONHA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AGENTE POLÍTICO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 053/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOSE HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AGENTE POLÍTICO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 062/2022 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2847 de 11 de janeiro de 2022, que institui o Programa Social Passaporte Medicina no âmbito do Município de Paty do Alferes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os novos membros do **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA SOCIAL PASSAPORTE MEDICINA**, que será composto conforme descrição abaixo.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: CRISTIANE RAMOS DA COSTA – 585/01

Suplente: MONIQUE VALLE DA CUNHA COSTA – 1434/01

**SECRETARIA DE GOVERNO:**

Titular: RAFAEL FIGUEIREDO DE CASTRO SIMÃO – 1625/02

Suplente: RAPHAEL ROSA RODRIGUES – 1661/02

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILVA – 1054/01

Suplente: CARLOS AUGUSTO GOMES SOBRINHO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO:**

Titular: MARCELA DE ALBUQUERQUE CORREA – 1593/02

Suplente: ALINA MARQUES MARTINS – 1806/01

**SECRETARIA DE FAZENDA:**

Titular: DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA – 1616/01

Suplente: JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES – 1211/02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2022.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CGM- PMPA Nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022

**ORIENTA QUANTO AOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO EXERCÍCIO DE 2022.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.035, de 11 de dezembro de 2003, que Institui o Sistema de Controle Interno e Cria a Assessoria Especial de Controle Interno;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** a Deliberação TCE/RJ nº 285/2018, que dispõe sobre o exame das Contas de Governo dos Municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir em forma de AGENDA, os PRAZOS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, no exercício de 2022.

Parágrafo Único: A Agenda instituída por esta Resolução tem por finalidade orientar os diversos setores na condução de seus trabalhos, visando o encaminhamento de documentos aos Órgãos de Controle Interno e Externo, dentro dos prazos previstos na Legislação Vigente.

**Art. 2º** - Adotando-se o princípio da economicidade e da transparência, a referida AGENDA esta disponível no endereço eletrônico [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br) e para visualizar, acessar: **Acesso a Informação- Acessar o Portal da Transparência – Outras Informações - Agenda Prazos Remessa de Documentos 2022.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 24 de janeiro de 2022.

**JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**  
Controlador Geral do Município  
Matrícula 171/01- CRC 55.715-6

